

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EDUCAÇÃO FÍSICA

Prova 47 | 2023

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2023, emanado pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

PROVA PRÁTICA

Objeto de avaliação (prova prática)

A prova de exame tem por referência o Programa de Educação Física do ensino básico, com as adaptações introduzidas pelo grupo de Educação Física, com as decisões estratégicas para cumprimento dos programas, tendo em conta a realidade dos recursos humanos, materiais e organizacionais da EBI de Arrifes.

A prova permite avaliar competências passíveis de avaliação numa prova prática, de duração limitada e os conteúdos a elas associados.

Características e estrutura

Constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

- **APTIDÃO FÍSICA**

a) Realizar corrida de velocidade de 20metros.

- **JOGOS**

a) Lançar uma bola o mais longe possível;

b) Realizar toques de sustentação;

c) Realizar batimentos de bola contra uma parede com a raquete.

- **GINÁSTICA**

a) Realizar uma sequência de habilidades gímnicas **no solo**:

a) rolamento à frente com pernas afastadas;

b) rolamento à frente engrupado;

c) ½ pírueta;

d) Avião;

e) Ponte;

f) Rolamento atrás engrupado;

g) Rolamento atrás de pernas afastadas;

h) Sapo;

b) Realizar 50 saltos seguidos com a corda;

- **Ginástica de aparelhos**

- **No plinto:**

- a) salto de coelho seguido de salto ao eixo.

- **No boque:**

- a) salto de eixo.

Em relação às características e estrutura da prova, esta é constituída por três blocos, sendo que os itens a serem observados resultam na execução de habilidades motoras, na execução clara de gestos técnicos em situação de exercícios critério.

Quadro 1

Tipologia de itens	Cotação por item (em pontos)
Aptidão Física	10
Habilidades motoras	90

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada execução resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Resulta do conhecimento das regras das diferentes modalidades e na realização com segurança, fluidez e correção dos critérios de êxito dos diferentes gestos tático-técnicos.

Duração

O tempo de prova é de 45 minutos sem tolerância. Tendo em conta que, a transição entre modalidades o tempo não conta.

Material autorizado

- ✓ Sapatilhas
- ✓ Meias
- ✓ Calções/ Fato de treino
- ✓ Camisola
- ✓ Água